

DÍVIDA PÚBLICA

Governo tenta tirar despesas do orçamento

NÉLSON TORREÃO

BRASÍLIA — O governo vai ter novos problemas com o Congresso relacionados com a constitucionalidade de medidas adotadas pela equipe econômica. Desta vez, o obstáculo é o projeto de lei de revisão do orçamento deste ano, que autoriza, no seu artigo 9º, o cancelamento de despesas de Cr\$ 3,3 trilhões com a rolagem da dívida pública interna.

Se for aprovado como está, o projeto de lei permitirá ao governo excluir do orçamento a maior parte das despesas previstas para este ano com a dívida pública interna, passando por cima da prerrogativa que a Constituição confere ao Legislativo de fixar as despesas e controlar o endividamento da União. Na prática, será recriado o antigo orçamento monetário, que permitia despesas à margem da fiscalização do Congresso.

O problema começou com a edição do Plano Collor, que congelou 80% da dívida pública interna, negociada diariamente no overnight. O Tesouro trocou a dívida congelada, com a emissão de novos títulos de 18 meses de prazo, no valor global de Cr\$ 1,2 trilhão, mas ainda não incluiu na contabilidade a operação. Em seguida, o Banco Central voltou a fazer operações de política monetária com títulos de curto prazo emitidos pelo Tesouro, que também não são incluídas na contabilidade.

A lei do orçamento deste ano (Lei 7.999, de 31 de Janeiro) prevê uma dotação global, depois de dois reajustes feitos pelo governo para compensar a inflação, de Cr\$ 4,3 trilhões com o resgate, amortização e rolagem de títulos da dívida interna. Com o cancelamento proposto na revisão orçamentária, essa dotação se reduz a cerca de Cr\$ 1 trilhão. Soma-se a isso um pedido de crédito de cerca de Cr\$ 1 trilhão, o que resulta no total de Cr\$ 2 trilhões e 48 bilhões para atender despesas com a dívida interna.

Com as despesas já consideradas na contabilidade do Tesouro, até julho (Cr\$ 1,2 trilhão), e a troca de títulos já feita e não incluída na contabilidade, o total das despesas com a dívida interna chega a Cr\$ 2 trilhões e 488 bilhões, superior às dotações que restarão no orçamento. E o cancelamento de despesas proposto no projeto de lei do Executivo estará, na verdade, eliminando despesas já realizadas.

O Departamento do Tesouro não reconhece irregularidades na administração da dívida pública interna. Segundo o argumento oficial, a troca de títulos não foi acrescentada na contabilidade por ser uma mera "convocação" de dívidas.